



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 45, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 22 de fevereiro de 2022, o servidor **Cláudio de Alvarenga Correa Soares**, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2179687, para atuar como fiscal técnico e gestor do Contrato nº 07/2022, firmado entre o IBC e a Empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, que tem por objeto a prestação de serviço, em caráter emergencial, de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais do Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Ricardo Melo Figueiredo, Diretor-Geral - CD2 - IBC**, em 24/02/2022 22:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2517
Código de Autenticação: cedb97109e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br